



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Por se tratar de intenção de contratação de direta, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, III, alínea “f” da Lei de Licitações, e conforme autoriza o decreto municipal nº 9380/2023, fica dispensado a análise dos elementos não obrigatórios do presente estudo técnico preliminar, contemplando todas as informações obrigatórias, conforme o art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva da plataforma de Marca Ortobras instalada na EMEF Angela Pellegrini Paludo decorre da necessidade de manter o equipamento funcionando com eficiência e principalmente com segurança (por se tratar de transporte vertical de pessoas com deficiência), de conformidade com as recomendações e condições estabelecidas pelo fabricante, bem como pelas legislações específicas, Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, por meio da NBR 9050:2015, ABNT NBR ISO 9386-1, ABNT NBR 12892, ABNT NBR NM 313, a qual exige a manutenção preventiva e corretiva dos itens de segurança dos equipamentos, de forma a eliminar os riscos de acidentes com os usuários e técnicos que trabalham na manutenção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Ressalta-se que a Escola possui um aluno com deficiência que necessita diariamente de acesso ao 2º andar da escola. A contratação se dará por inexigibilidade de licitação por se enquadrar no artigo 74, I, da Lei 14.133.

2 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Uma contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva sem emprego de peças da plataforma de marca Ortobras, para pessoa com deficiência, instalada na EMEF Angela Pellegrini Paludo em Nova Prata. A contratação será para o período de doze meses, com inspeções mensais. A quantidade é de 01 (uma) contratação para o período de doze meses, com inspeções mensais, considerando que a EMEF Angela Pellegrini Paludo é a única escola municipal com elevador para pessoa com deficiência, e assim, a única que necessita de manutenção mensal.

3 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi feita pelo orçamento em anexo, considerando a especificidade do serviço além de haver a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, considerando que se tratar de contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A forma de entrega, será parcelada, em vistorias mensais, considerando a necessidade da manutenção se dar de maneira periódica.

5 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há viabilidade nesta contratação, considerando a necessidade de manutenção.

Ressalta-se que não havia previsão no plano de contratação anual, considerando que a necessidade surgiu após a elaboração do plano. Porém, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

necessidade de manutenção é essencial para o acesso de alunos com deficiência.

Nova Prata, 04 de maio de 2024

Tatiana Schneider

Secretária Adjunta Municipal de Educação